



PORTARIA Nº 788, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

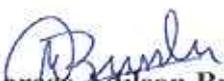
**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 779, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2002 E NOMEIA SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 779, de 15 de fevereiro de 2002 por motivo de *Não Habilitação em prazo legal da candidata LILIANE REGINA SANTARÉM PAVANELLO*, e NOMEIA o Senhor **TIAGO SCHNEIDER DE JESUS**, aprovado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, 40 (quarenta) horas semanais, referência A, nível, 2, padrão 6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, devendo cumprir estágio probatório a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte sete de fevereiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal Substituto
de Administração, Planejamento e Finanças